

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE PARA LIMPEZA DE ÁREA

Pelo presente instrumento, eu, _____,
pessoa física ou jurídica, inscrito(a) no CPF/CNPJ _____ e RG
_____, declaro junto à Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e
Recursos Hídricos de Cristalina-GO (SMASRH) que a área cuja limpeza está sendo solicitada
no processo Nº. _____/_____ se enquadra nas disposições do inciso XIII do
art. 3º da Lei nº 20.694/2019 e do inciso VII do art. 2º do Decreto Federal 7.830/2012.

Assim, declaro que a área é antropizada (área cujas características originais da vegetação e do
solo foram alteradas) e abandonada (ou área em regime de pousio) há no máximo 5 (cinco)
anos e o rendimento de material lenhoso na limpeza da área solicitada não ultrapassa 6 m³
(seis metros cúbicos) por hectare. Declaro ainda, que a área não se trata de campo natural
nativo e que não se sobrepõe a Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente (APP) e/ou
de Uso Restrito.

O(a) declarante têm ciência de que a prestação de informações falsas, omissas ou enganosas
caracteriza crime e infração administrativa ambiental, sujeitando-o às penalidades previstas no
art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 82 do Decreto Federal 6.514, de 2008.

Cristalina-GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Obs.: juntar cópia do documento de identificação.